

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2362/2022/DGP/SEAP/PA de 17/08/2022, publicada no DOE nº 35.080 de 18/08/2022, MILKA DOS SANTOS IGLEZIAS, matrícula funcional nº 55208319/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), da lotação no Centro de Reeducação Feminino (CRF), a contar de 27 de março de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 924944

Portaria de Função Gratificada

PORTARIA Nº 417/2023-DGP/SEAP/PA

Belém, 11 de Abril de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3029/2022/DGP/SEAP/PA de 16/12/2022, publicada no DOE nº 35.223 de 19/12/2022, IGOR PEDROSA ARAUJO, matrícula funcional nº 5949826/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II), a contar de 01 de abril de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 924948

PORTARIA Nº 127/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 06 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula nº 5949703, Policial Penal, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Barcarena, cujo objeto é a mútua cooperação para a criação do Parlatório Virtual, nas instalações da sede da OAB – Subseção de Barcarena/PA, a fim de garantir aos advogados da referida região, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 924648

PORTARIA Nº 124/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 06 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a antiga fiscal RENATA PIMENTEL CARVALHO, designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS, matrícula 5905617, para atuar como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 03.2021, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o qual tem como objeto a alocação de mão de obra prisional de 10 (dez) mulheres privadas de liberdade do regime semiaberto, custodiadas no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua (CRF), unidade prisional do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de auxiliar administrativo para classificação, separação e digitalização de documentos.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 924649

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 419/2023 – DGP/SEAP

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor VICTOR LEAL NASCIMENTO, Policial Penal, Matrícula nº 5953875/1, no período de 21/03/2023 a 09/04/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 924650

PORTARIA Nº 125/2023 – GAB/SEAP

Belém, 10 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA - Matrícula Funcional nº 6503743, designar o servidor CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA - Matrícula Funcional nº 57209784, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS Matrícula Funcional nº 58932404, designar a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA - Matrícula Funcional nº 6403743

como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 016/2021/SEAP, celebrado entre o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – térreo do “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, para instalação do núcleo de ativação e atendimento da cime – central integrada de monitoração eletrônica.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 924635

PORTARIA Nº 126/2023 – GAB/SEAP

Belém, 10 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA - Matrícula Funcional nº 6503743, designar o servidor CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA - Matrícula Funcional nº 57209784, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS Matrícula Funcional nº 58932404, designar a servidora IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA - Matrícula Funcional nº 6403743 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP, celebrado entre o Sr. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto a locação dos imóveis não residenciais designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, para instalação da central de monitoramento da secretaria de estado de administração penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 924636

PORTARIA Nº 128/2023 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 06 de abril de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor FÁBIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE, matrícula nº 5949703, Policial Penal, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará – Subseção Altamira, cujo objeto a mútua cooperação para a criação do Parlatório Virtual Sul e Sudoeste I – Região do Xingu, nas instalações da sede da OAB – Subseção de Altamira/PA, a fim de garantir aos advogados das referidas regiões, atendimento por meio de vídeo-entrevista com os custodiados a quem representam.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 924646

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 2023/69131

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2023, PUBLICADO NO DOE Nº. 35.357, DE 11/04/2023, SOB O PROTOCOLO Nº. 924101

ONDE SE LÊ ASSINATURA: 23/03/2023

LEIA-SE ASSINATURA: 30/03/2023

ONDE SE LÊ VIGÊNCIA: 23/03/2023

LEIA-SE ASSINATURA: 30/03/2023

Protocolo: 924634